



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Terça-feira • 17 de setembro de 2019 • Ano V • Edição Nº 321

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>PROCURADORIA GERAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019) .....	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES**

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 045/2019**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 990º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES COM O TEMA: “INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO – ENTENDENDO O ORÇAMENTO”, QUE OCORRERÁ DE 17 A 21 DE SETEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 990º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES COM O TEMA: “INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO – ENTENDENDO O ORÇAMENTO”, QUE OCORRERÁ DE 17 A 21 DE SETEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa: **QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 26.605.156/0001-90**, especializada para o serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 550 (quinhentos e cinquenta reais)** e um total de **R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 16 de setembro de 2019.

**ANTONIO SANTOS LOPES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia.  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 046/2019**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 30º CURSO DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS, COM OS TEMAS DE "LICITAÇÕES PARA AGENTES PÚBLICOS", "DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" E "PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO SOB A ÉGIDE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)", QUE OCORRERÁ DE 19 A 23 DE SETEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 30º CURSO DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS, COM OS TEMAS DE "LICITAÇÕES PARA AGENTES PÚBLICOS", "DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" E "PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO SOB A ÉGIDE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)", QUE OCORRERÁ DE 19 A 23 DE SETEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE ARACAJU/SE**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **LEMAIS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ: 23.156.958/0001-71**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)** e um total de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 16 de setembro de 2019.

**ANTÔNIO SANTOS LOPES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40